ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

Exmo. Sr.
Vereador Rafael Ayub
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

EMENDA Nº. 2037 4

Os Vereadores abaixo subscritos vem por intermédio da presente, apresentar para apreciação do Douto Plenário, com base na Lei Orgânica e no Regimento Interno, EMENDA ADITIVA, ao Projeto de Lei Executivo nº. 37/2018, que altera a redação da Lei Nº 4.856/2010 e dá outras providências, com o seguinte teor:

Fica acrescido o inciso VIII ao Art. 1º :

(...)

"VIII – 0,47% (zero vírgula quarenta e sete por cento), nos 03(três) primeiros anos para terrenos com prédios em construção com planta aprovada, com aplicação de alíquota regular de 1,5 % (um e meio por cento) a partir do quarto ano.

....." (NR).

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevemos,

Sala das Sessões, 04 de Junho de 2018.

Rafael Martins Ayub
Vereador da Bancada MDB

Claudemir de Araújo
Vereador da Bancada PTB

Nadir Barbosa
Vereador da Bancada MDB